



CONTRATO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO: 048/2.023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM. LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 018/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3093/2.022
CONCORRÊNCIA: 004/2.022
OBJETO: COBERTURA DAS QUADRAS DA ESCOLA ESTADUAL CLÉLIA DE BARROS LEITE DA SILVA E ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU GONZAGA PINHEIRO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS DO TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CONVÊNIO, ASSINADOS COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

O presente ADITIVO DE RETIFICAÇÃO se refere ao Contrato de Origem 018/2023 é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominado “**CONTRATANTE**” e a empresa **MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 65.824.971/0001-00, com sede na Praça Padre Leonardo, 41, Sobreloja, Bairro Centro, na cidade de Piracaia, SP, CEP 12.970-000, neste ato representado por **HEITOR DOMINGUES GAYER**, sócio gerente/engenheiro civil, portador do RG n.º 47.040.655-0 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 368.981.228-35, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, Bairro Cachoeira Abaixo, Piracaia/SP.



CLÁSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

4. PREÇOS

4.1. Os preços para a execução do objeto deste Contrato são os apresentados na Proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pela **CONTRATANTE**, os quais totalizam o valor de R\$ 1.781.949,55 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

4. PREÇOS

4.1. Os preços para a execução do objeto deste Contrato são os apresentados na Proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pela **CONTRATANTE**, os quais totalizam o **valor de R\$ 1.781.949,55** (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **sendo:** para a **Escola Estadual Clélia de Barros Leite da Silva R\$ 1.359.188,29** (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) referente ao Convênio com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Processo nº SEDUC-PRC-2022-00197-DM, no qual R\$ 1.062.017,63 (um milhão, sessenta e dois mil e dezessete reais e sessenta e três centavos) são para a execução de nova obra e R\$ 297.170,66 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos) que são para reforma. E para a **Escola Municipal Prefeito Estanislau Gonzaga Pinheiro R\$ 422.761,26** (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo que desse valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é refere ao Convênio com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Processo nº SEDUC-PRC-2021/31774 e a



diferença R\$ 72.761,26 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) serão financiados com recursos do próprio município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 018/2023.

Nazaré Paulista, 16 de junho de 2023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Heitor Domingues Gayer
MBG Engenharia e Construção e Com. Ltda

TESTEMUNHAS
